



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.31000 Tesouro – Saúde - Geral – Prestação de Serviço

CNPJ nº 06.137.183/0001-78 – Biofast Medicina e Saúde LTDA

Empenho nº 119/2015 – Valor R\$ 368.065,99 – Vencimento 06/05/2015 – Pagamento: 07/07/2015

Justificativa: Evitar paralisação no atendimento à população no SUS no serviço de exames laboratoriais.

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviço

CNPJ nº 00.082.296/0001-37 – Ferreira Netto Advogados

Empenho nº 1487/2015 – Valor R\$ 24.625,00 – Vencimento 30/06/2015 – Pagamento: 08/07/2015

Justificativa: Evitar descontinuidade na prestação de serviços.

Mauá - SP 07 de julho de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco

Assessor Especial - SF